



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**DECRETA RECESSO NO DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E 01 DE
JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 31 de dezembro de 2019 a partir das 12 horas e no dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 31 de dezembro de 2019.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 31 de dezembro de 2019.


Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário